

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
nº 1336 de 20/06/99

**DECRETO Nº 9719/99**  
**de 14 de junho de 1999**

Dispõe sobre a designação de Embaixadores Juniores da Cidade de São José dos Campos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes do inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pelos Embaixadores Juniores, na condição de membros do Lions Clube Internacional, são extremamente relevantes para o Município;

CONSIDERANDO que os Embaixadores Juniores, estarão viajando para o exterior e mantendo contato com jovens do mundo inteiro;

CONSIDERANDO que esta atividade precisa ser reconhecida, estimulada e incentivada pelo Poder Público Municipal, uma vez que representa, em si mesma, uma vantagem comparativa de São José dos Campos em relação a outros municípios brasileiros, o fato de possuir entre os seus colaboradores indiretos cidadãos como os Embaixadores Juniores, sempre dedicados às tarefas de interesse humanitário e sempre divulgando, por onde passam, as excelências do Município e do país;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam designados Adriana de Moraes Dias; Ana Amélia Loschiavo Arisawa; Ana Paula Ribeiro Silva; Aurea Maria Santos Ribeiro; Beatriz Ribeiro Johansen; Benedito Villela Alves Costa Junior; Bianca Terumi Tsurumaki; Bruna Dreon Gomes Correa; Bruno Henrique de Araújo; Camila de Claudio Morais; Cyro Ettore Britto; Denis Yukio Otaka; Fabiana Naomi Soki; Fernanda Lara Carvalho; Fernando Bueno; Gabriel Jamur Gomes; Gabriela Giacomini; Guilherme Rios; Gustavo Alkimin Uemura; Isabel Chagas Villela dos Reis; João Marcelo Michelletti Torres; João Rafael Vieira Pereira Leão; Maria Gabriela Macedo; Marina Leite da Silveira; Pedro Henrique Davoli; Priscila da Costa Fonseca; Roseli Sato; Sarah Toyomi de Oliveira; Tais Fernandes Vandrame; Talita Bortolotto; Tulio José Faria Rosa; Victor Fontenele Tamega; Virginia Yoshikava; Walter Powolny; como Embaixadores Juniores da Cidade de São José dos Campos.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9719/99 - 2

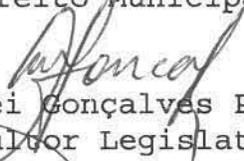
**Art. 2°.** Para melhor desenvolvimento das atividades dos Embaixadores Juniores da Cidade de São José dos Campos, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através de sua Assessoria de Promoção e Captação de Empreendimentos, em conjunto com a Assessoria de Relações Públicas do Gabinete do Prefeito, providenciará material de divulgação do Município.

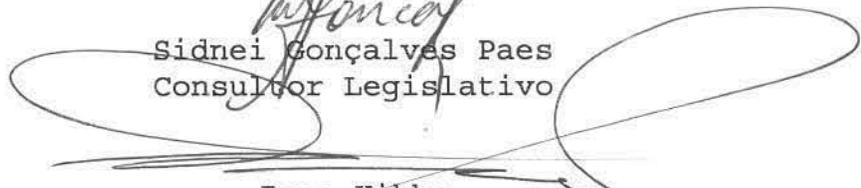
**Art. 3°.** O desempenho da função de Embaixador Júnior da Cidade de São José dos Campos não será remunerado, mas considerado serviço relevante prestado ao Município.

**Art. 4°.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

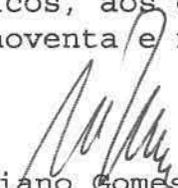
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
de 14 de junho de 1999.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos